REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO, sempre em conjunto dois a dois, poderes específicos para em seu nome, assinar Termo de Constituição de Consórcio, dentro das suas respectivas áreas de responsabilidade, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração. Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da presente assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante, total ou parcialmente, sendo certo que o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre os terceiros Outorgados e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, bem como a exclusão do(s) representante(s) do Outorgado do quadro de empregados deste implicará na extinção imediata do respectivo mandato. E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, Renato Hodlich Figueiredo, escrevente Autorizado a lavrei. Eu, HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) ////ROBERTO CATALÃO CARDOSO / DANIEL FELDMANN BARROS / JUAREZ MEDEIROS DA SILVA///// (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil). NADA MAIS: Trasladada em seguida do original, Primeiro Traslado, páginas 04, dou fé. Eu, Tabelião Substituto, a conferi. subscrevo e assino em público e raso.

· DA VERDADE

HOMERO CAIRES ERIAS

TabeJião Substituto

Emolumentos	R\$	261,48
Estado	R\$	74,30
Ipesp	R\$	50,84
Imp Municipal	R\$	5,58
Ministério Público	R\$	12,54
Reg. Civil	R\$	13,76
Trib. Justiça	R.S	17,94
Santa Casa	RS	2,62
Total	RS	439,06
SELOS PAGOS P	OR V	ERBA

9° TABELIÃO DE NOTAS Bel PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO

> Bel. José Solon Neto Tabelião Substituto

Homero Caires Frias Tabelião Substituto

Bel Airton Fernando Poletto Tabelião Substituto

Rua Marconi, 124 - S. Paulo